



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Jorge Ribeiro “Jorginho”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por este Ato torna público que as Contas do Poder Executivo exercício de 2018 com seus respectivos pareceres exarados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encontram-se na Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme Art. 31, § 3º, da Constituição Federal.

Publique-se.

Câmara Municipal de Ubatuba, 23 de maio de 2022.


Jorge Ribeiro “Jorginho”
Presidente